

75

Momodo
AT

10-9-2017

JSC af
net

ATA DA REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso IST-ID nº "9/iBB/Instituto de Bioengenharia e Biociências

"

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu no Instituto de Bioengenharia e Biociências, o júri do procedimento concursal aberto pelo aviso IST-ID nº "9/Instituto de Bioengenharia e Biociências"

Estiveram presentes Professora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida (presidente do júri), Professor Arsénio do Carmo Mendes Fialho (vogal) e Professor Miguel Nobre Parreira CachoTeixeira (vogal).

A reunião foi presidida por Professora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, por nomeação do Presidente da Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico Professor Doutor Arlindo Lime de Oliveira.

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão apresentados pelo/a(s) candidato/a(s): Nuno Filipe Santos Bernardes , tendo, por unanimidade, votado pela admissão dos candidatos Nuno Filipe Santos Bernardes .

O Júri analisou o mérito absoluto do candidato admitido a concurso, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se um período de discussão e esclarecimento com base nos elementos curriculares postos à disposição do Júri pelo candidato aprovado em mérito absoluto, findo o qual, passou à votação nominal justificada, tendo cada membro do Júri apresentado a respetiva fundamentação por escrito, que se anexa a esta ata e da mesma faz parte integrante.

Dando início à votação a Presidente do Júri inquiriu os membros do Júri sobre o sentido do seu voto para o primeiro lugar, tendo o candidato obtido 3 votos de Professora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, Professor Arsénio do Carmo Mendes Fialho e Professor Miguel Nobre Parreira CachoTeixeira.

Votou no/a candidato/a selecionar opção .

Após a votação os candidatos ficaram ordenados como se segue:

1.º lugar – Nuno Filipe Santos Bernardes

A votação foi efetuada de acordo com a metodologia de seriação constante do edital do procedimento concursal.

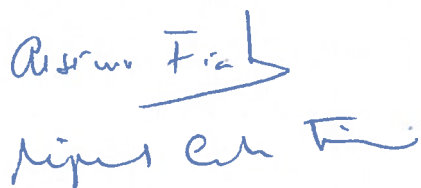
Nos termos do Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu notificar os interessados, informando-os da ordenação obtida, do prazo de dez dias úteis de que dispõem para se pronunciarem, querendo, bem como onde e quando podem consultar o processo referente ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. S. Correia'.

Os Membros do Júri,

Two handwritten signatures in blue ink. The first one is 'Assunto Fial' with a horizontal line underneath. The second one is 'Nuno Filipe Santos Bernardes'.